



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº 339, de 22 de Julho de 2021.
- Decreto Nº 347, de 27 de Julho de 2021.
- Decreto Nº 348, de 27 de Julho de 2021.
- Decreto Nº 350, de 28 de Julho de 2021.
- Decreto Nº 351, de 28 de Julho de 2021.
- Decreto Nº 352, de 28 de Julho de 2021.
- Extrato de Contrato Nº 355/2021.
- Primeiro Termo Aditivo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Nº 003/2019.
- Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 225-A/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 339, DE 22 DE JULHO DE 2021

“Institui e nomeia Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/Ba e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal nos artigos 113 e seguintes sobre a Administração pública, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar expediente ao que estabelece a Lei Municipal nº 1.605 de 13 de maio de 2021, que instituiu o **Programa Municipal Bolsa Estágio**, que tem por objetivo garantir o aprimoramento da qualificação profissional aos estudantes da Educação Profissional e Ensino Superior residentes no município de Santo Antônio de Jesus/Ba, especialmente o seu artigo 4º, § 1º, que trata da realização de processo seletivo simplificado para os contratos de estágio no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio**, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/Ba.

Parágrafo único. Ficam atribuídas à Comissão as atividades pertinentes à confecção do Edital de Seleção Pública Simplificada e sua normatização, composição das Bancas, conferência e atesto dos documentos de inscrição, coordenação da Avaliação, acompanhamento e execução dos processos seletivos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores públicos abaixo nominados, com as representações dos respectivos órgãos municipais:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito - GAPRE	
SAMILLA FARIAS NERY	Matrícula 00602811
MARCUS VINÍCIUS AMPARO DA SILVA	Matrícula 00005688
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento - SEAPLAN	
MEIRE LANDE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	Matrícula 00602699
FERNANDA DOS PASSOS SOUZA	Matrícula 00005509
Secretaria Municipal da Educação - SME	
JACKELINE PÓVOAS SANTOS DE ANDRADE	Matrícula 11388583
CLEDSON SILVA BITENCOURT	Matrícula 00002331
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	
RENADILANE ANDRADE DOS SANTOS BARBOZA	Matrícula 00005766
WILLIAM ALMEIDA CERQUEIRA	Matrícula 00602742
Secretaria Municipal da Assistência Social - SMAS	
GABRIELLE SEMIRAMES SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	Matrícula 00602811
MARILENE DE MATOS COSTA	Matrícula 00000229

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, devendo atuar por um período de dois anos, ou até que se proceda nova designação.

§ 2º A Comissão será presidida pelo representante eleito entre seus pares, podendo haver substituição nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação da seleção pública, podendo praticar os atos inerentes para sua realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 4º Compete ainda à Comissão a pela fiscalização do Programa Municipal Bolsa Estágio no âmbito dos órgãos e unidades da Administração Pública Direta do município.

Art. 5º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em Ata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 22 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 347, DE 27 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de responsáveis técnicos dos órgãos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao quanto determinando pela Lei Federal 6496/77, ficam designados como Responsáveis Técnicos para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, os seguintes servidores:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

NOME	REGISTRO	CARGO	FUNÇÃO
David Raimundo Moura Leal	Engenheiro Agrônomo CREA BA: 95.650	Gerente de Agropecuária e Desenvolvimento Rural CC-4	Responsável técnico pela programação e execução de atividades de assistência e orientação técnica aos agricultores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:

NOME	REGISTRO	CARGO	FUNÇÃO
Jéssica Barreto Bittencourt	Engenheira Sanitarista e Ambiental. CREA-BA: 3000079129	Diretora de Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – CC-2	Responsável técnica pela análise de processos de licenciamento ambiental, emissão de parecer e relatório técnico, fiscalização e vistorias ambientais.
Rosahelena Reis Morais	Engenheira Sanitarista e Ambiental. CREA BA: 0518275566	Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental CC-7	Responsável técnica pela análise de processos de licenciamento ambiental, emissão de parecer e relatório técnico, fiscalização e vistorias ambientais.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

NOME	REGISTRO	CARGO	FUNÇÃO
Danielle Galvão Santana	Engenheira Civil CREA-BA:051799751-7	Chefe de Divisão de Obras e Reformas em Prédios e Logradouros Públicos Municipais	Responsável técnica pela análise e aprovação de processos para liberação de alvará de construção, vistoria para liberação de Habite-se.
Fernanda Gramacho Bastos Cardoso	Arquiteta e Urbanista CAU-BA: A44025-6	Diretora de Departamento de Estradas e Rodagem	Responsável técnica pela análise e aprovação de processos para liberação de alvará de construção, vistoria para liberação de Habite-se. Codificação postal e sinalização do Município. Coordenação da revisão do PDDU
Gesiel Resende de Oliveira	Arquiteto e Urbanista CAU-BA: A68307-8	Diretor de Departamento de Engenharia e Desenvolvimento Urbano	Responsável técnico pela elaboração de projeto, orçamento e fiscalização de obras, análise e aprovação de processos para liberação de alvará de construção, vistoria para liberação de Habite-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS:

NOME	REGISTRO	CARGO	FUNÇÃO
Dorinaldo Guimarães de Mello Neto	Engenheiro Civil CREA 95.406/BA	Subgerente de Relações Políticoadministrativo e Social com os Municípios, Órgãos e Entidades Públicas e Privadas e Associações de Classe – CC-5	Responsável Técnico pela elaboração de projeto, orçamento e fiscalização de obras, avaliação de imóveis e resolução de demandas técnicas, referente aos convênios federais e estaduais.
Bráulio Renato Fernandes Pitanga	Arquiteto Urbanista CAU – A 23735-3	Assessor Especial – CC-1	Responsável Técnico pela elaboração de projeto, orçamento e fiscalização de obras, avaliação de imóveis e resolução de demandas técnicas, referente aos convênios federais e estaduais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 27 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 348, DE 27 DE JULHO DE 2021

“Autoriza a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em atenção ao quanto disposto nos artigos 29 a 32 da Lei Municipal 1303/15;

DECRETA:

Art. 1º. Ceder ao Município de Santa Inês - Bahia, através de convênio de cooperação técnica, a Servidora abaixo mencionada:

ANA RITA DE JESUS BASTOS MATOS – Matrícula 2130

Art. 2º. Durante a vigência da cessão, o pagamento da remuneração e qualquer outro direito, como diárias e indenizações, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Santa Inês/Ba.

Parágrafo Único - A servidora terá sua frequência atestada mensalmente pela cessionária, a qual ficará responsável por autorizações de realização de cursos ou qualquer viagem realizada em razão do serviço.

Art. 3º - A presente cessão terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, após requerimento da parte, por mais 01 (um) ano.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 27 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 350, DE 28 DE JULHO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Demanda e Expansão de Rede, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, DE 28 DE JULHO DE 2021

“Exonera titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **SANDRA SUELY OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 352, DE 28 DE JULHO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 28 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 355 /2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ N.º 00.120.769/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria no acompanhamento do valor adicionado e respectivo Índice de Participação no ICMS.

VALOR: O valor total estimado é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Antônio Cláudio Silva de Vasconcelos

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 020/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, considerando a necessária continuidade dos serviços do CONTRATADO, conforme Ofício nº 118/2021 do SUCONV. Ademais, mediante Parecer da PGM que consta no Processo Administrativo 7583/2021, havendo Processo Seletivo/ Concurso ou contratação de empresa intermediária de mão de obra, o contrato poderá ser rescindido. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Sr Ezequias Lima Santos** portadora do RG: 1371645647 e do CPF nº042.292.345-11, residente e domiciliado na Rua José Barreto Mota, nº116, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009** e a legislação que rege a espécie e Processo Administrativo nº. 7583/2021. **Assinado em 01/07/2021. VIGÊNCIA:02/07/2021 à 02/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 885/2013**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) casa situada à Rua B, nº 09, Parque do Tamarineiro, quadra 03, lote 09, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, para funcionamento da Unidade da Saúde da Família São Francisco. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: ELISÂNGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado à Travessa da Corrida, nº 51, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, portador de RG nº 08722287-62 (SSP/SP) e CPF: 995.515.945-68. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 7541/2021. Assinado em 27/07/2021. **VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 02/11/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.825.476/0001-03, com sede administrativa à Av. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, **PERMITENTE** e a **RECÔNCAVO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL- REDESC**, CNPJ nº **22.103.853/0001-91**, representada por seu presidente, Sr. Neilson Nery Silva, **PERMISSIONÁRIO**. **OBJETO**: a Permissão de Uso, a título gratuito, pelo Permitente, dos bens móveis, instrumento musicais, os quais estão descritos individualmente no Anexo I, planilha juntada ao Processo Administrativo nº 8893/2019. **BASE LEGAL**: Processo Administrativo nº 8893/2019 e 3738/2021 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO**: 01 agosto de 2021. **VIGÊNCIA**: 12 meses, a partir da data de assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus e **NEILSON NERY SILVA**, Presidente da Recôncavo Desenvolvimento Social Cultural- REDESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 225-A/2020, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 225-A/2020, da contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais destinados a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e das Unidades de Saúde vinculadas a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, através do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº. 007/2019/SRP; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 6416/2021. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO**: Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.380.578/0004-21**, estabelecida Rodovia Salvador – Feira de Santana, Km 5, Prédio a BR 324, Bairro Alto Alegre, CEP: 40.301-155, no Município de Salvador-BA, representada pela Srª. **Jaqueline Valério de Souza**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 4657995-SSP-PE e CPF: 620.086.414-49. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93. **Assinado em 30/06/2021**. **VIGÊNCIA**: **01/07/2021 À 01/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.